

Estado: São Paulo

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca: RIBEIRAO PRETO

Foro: Central

Vara: 6 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: ALEX MEDEIROS RUIZ

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 10299654520208260506

Exequente(s)

CONDOMINIO VITTA HEITOR RIGON 2

CNPJ: 27.806.963/0001-33

Executado(a, os, as)

BRUNO VILAS BOAS VENANCIO

CPF: 377.137.318-22

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 3.575,94

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000507153

Comarca: RIBEIRÃO PRETO

Endereço do imóvel: Apto. nº 11, Torre 3 - Bloco A, Vitta Heitor Rigon 2, Rua José de Alcântara nº 1.115

Bairro: Jardim Heitor Rigon

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 179964

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/03/2024

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: BRUNO VILAS BOAS VENANCIO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: BRUNO VILAS BOAS VENANCIO (dos direitos)

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 12/09/2020

Folhas: 97/98

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Dr. Luiz Fernando Maldonado de Almeida Lima

Telefone para contato: (16)3234-9433

E-mail: luizfmaldonado@yahoo.com.br

Número OAB: 252650

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 21/03/2024 09:12:33

Emitido por: REGINA YOKO TATIMOTO

Cargo: Escrevente Técnico Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.